



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE
RECUPERAÇÃO DO VIADUTO JOHN KENNEDY, NO ESTREITO.**

Processo PMF I 00217370/2024.

1. DESCRIÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a Recuperação Estrutural do Viaduto John Kennedy localizado próximo a cabeceira continental da Ponte Hercílio Luz.

2. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 A Modalidade de disputa será por Concorrência
- 2.2 O critério da seleção das propostas será pelo menor preço global
- 2.3 Regime de Contratação será empreitada por preço unitário.
- 2.4 O objeto é a recuperação estrutural do viaduto John Kennedy.
- 2.5 A licitação não será parcelada pois se trata de um único objeto.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E PRAZOS

As quantidades serão apresentadas no projeto executivo. O prazo para execução é de 6 meses e prazo de vigência é de 9 meses;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica para esse Estudo Preliminar. A Prefeitura Municipal de Florianópolis através da Secretaria de Transportes e Infraestrutura contratou o projeto de recuperação estrutural através de empresa especializada, onde todas as quantidades dos serviços e seus valores unitários estão baseadas nas tabelas oficiais (SINAPI). Em se tratando de uma obra de recuperação estrutural onde se faz necessário a utilização da técnica de protensão da estrutura.

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



5. JUSTIFICATIVAS

A recuperação estrutural do Viaduto John Kennedy vem sendo cobrado da Prefeitura de Florianópolis pelos órgãos de controle, tais como Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE).

6. REQUISITOS

Os serviços e obras serão executados com rigorosa observância nas composições dos serviços orçados, plano de trabalhos, projetos, croquis, memoriais e respectivos detalhes, e estrita obediência às Especificações Técnicas. Caso surjam discrepâncias entre os documentos técnicos relacionados, fica estabelecido o que segue: Em caso de divergências entre as Especificações Técnicas e Normas Brasileiras, sempre prevalecerão às últimas; em casos de dúvidas quanto à interpretação dos desenhos dos projetos e das Especificações Técnicas, estas serão dirimidas pelos autores dos projetos ou pelo departamento responsável pelos mesmos; Os serviços deverão ser executados conforme composições dos serviços da planilha orçamentária.

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com as Especificações Técnicas, Projetos e Planos de Trabalho, Legislações e Autorizações Ambientais, sendo também responsável pelos danos decorrentes da má execução dos serviços. A CONTRATADA deverá ser registrada em seu conselho competente CREA ou CAU e devendo ter como responsável técnico engenheiro ou arquiteto.

A boa qualidade e perfeita qualificação dos materiais, serviços e instalações a cargo da CONTRATADA, serão determinados através das verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, e serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos serviços executados.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



As estimativas das quantidades fazem parte do projeto de engenharia para a Recuperação Estrutural do Viaduto John Kennedy. Muitas destas informações estão fundamentadas no Memorial Descritivo e no seu projeto estrutural onde a técnica de protensão está detalhada.

Características do Viaduto:

Data da Construção – 1950.

Extensão – 68,89 metros.

Largura do tabuleiro – 12,20 metros

Área Total do Viaduto – 840,46 m²

Viga caixão com três células.

Balanço nas duas laterais.

Viga Gerber de 15,6 metros.

Fundações diretas em rocha.

8. LOCALIZAÇÃO

O viaduto John Kennedy está localizado próximo a cabeceira continental da Ponte Hercílio Luz onde se inicia a Avenida Ivo Silveira. O viaduto se projeta sobre a Rua Fúlvio Aducci, importante via de ligação ao bairro Estreito.

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Página: 357



Vista Aérea da Localização.

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



Vista inferior – Rua Fúlvio Aducci.



Vista Superior – Avenida Ivo Silveira.

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



9. PARCELAMENTO

Não Parcelamento – Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa. Por se tratar de um serviço especializado tendo em vista a técnica de protensão a ser utilizada, as recomendações de observância aos projetos e aos detalhamentos apresentados devem ser seguidos a risca. Como é uma obra de características especial não é recomendado o parcelamento da obra.

Do ponto de vista técnico também se justifica o não parcelamento do objeto, uma vez que tornar-se-ia inviável e de difícil gestão a existência de várias empresas para execução de pequenos grupos de atividades o que também dificultaria e exigiria um custo maior em relação a fiscalização dos contratos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Importante ressaltar que o resultado pretendido é de devolver a sociedade o viaduto em perfeitas condições de uso, principalmente restabelecendo a segurança total do viaduto. Um fator a ser relatado e que já foi divulgado em relatórios entregues ao MPSC e ao TCE é que em momento algum o Viaduto John Kennedy esteve em risco de entrar em colapso total.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica para esse Estudo Preliminar.

12. ESTIMATIVA DE VALOR

R\$ 3.443.217,85 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e cinco centavos).

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação, relativas ao ano de 2024, correrão por conta da dotação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Previsão da Contratação no PCA – Está na previsão orçamentária (orçamento) da SMTI e que está regulamentado nas atribuições da SMTI conforme Lei Complementar nº 736 de 2 de janeiro de 2023.

Órgão: 20000 (Secretaria Municipal de Infraestrutura);
Unidade: 20001 (Secretaria Municipal de Florianópolis);
Projeto / Atividade: 4.360 (Programa de Apoio a Convênios);

Fonte de Recurso: Banco do Brasil – 6421.

Elemento: 4.4.90.51-Obras e Instalações;

Despesa: 2473

As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta de Dotações Orçamentárias que forem consignadas no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

14. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES / PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A principal solução adotada para a recuperação estrutural do Viaduto John Kennedy é a protensão de sua estrutura. A descrição desta técnica que é mundialmente conhecida devido a sua eficiência.

As providências prévias adotadas pelo Município será a ampla divulgação das obras pois em algum momento será necessário a interdição total ou parcial do viaduto. Esta interdição poderá afetar o tráfego de veículos sob o viaduto, e também da pista de rolamento do viaduto. O Setor de Comunicação da Prefeitura de Florianópolis junto com a fiscalização tomarão as devidas providências com a divulgação do início das obras e também das interdições programadas.

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



15. RISCOS AMBIENTAIS

Durante a execução das obras, todas as intervenções programadas pela CONTRATADA deverão seguir os “Componentes Ambientais”, bem como as orientações e diretrizes ambientais do Manual para Atividades da Construção Civil, e de forma sucinta apresentamos os principais planos e cuidados ambientais a serem desenvolvidos, evitando assim os riscos ambientais:

- 1- Plano de Qualidade e Controle Ambiental**
- 2- Canteiro de Obras e Usinas**
- 3- Programa de Controle de Resíduos**
- 4- Instrução dos trabalhadores**
- 5- Classificação e estimativa dos resíduos gerados**
- 6- Cuidados com o armazenamento de resíduos**
- 7- Programa de Gerenciamento de Ruídos e Vibrações**
- 8- Programa de Segurança do Trabalho**
- 9- Programa de Efluentes Sanitários**

16. SERVIÇOS ANTERIORES / HISTÓRICO

O Viaduto John Kennedy foi uma obra realizada pelo Governo do Estado (1950) em parceria com a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Não possuímos em nossos arquivos o projeto de execução.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (SMTI) é favorável a continuidade do deste processo pois como já falado anteriormente o objetivo principal é restabelecer a

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Página: 362

segurança dos usuários desta importante Obra de Arte Especial e que dá acesso à Avenida Ivo Silveira.

Sendo assim a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura está plenamente favorável a continuidade deste processo de licitação

Demais considerações deverão ser observadas no Memorial Descritivo e Projeto de Engenharia.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2025.

Rafael Hahne

Secretário de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Avenida Osmar Cunha, 77 – 5º Andar
CEP 88.015 – 100
Florianópolis, SC – Centro
(48)3251.6302

Assinaturas do documento

"ETP Recuperação do Viaduto John Kennedy assinado RAFAEL"



Código para verificação: **TU35QPZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL HAHNE (CPF: ***.931.189-**) em 14/01/2025 às 08:29:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2024 - 10:49:41 e válido até 02/01/2124 - 10:49:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00217370/2024** e o código **TU35QPZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.